



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO
Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296
CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

LEI Nº 884/2006

DE 08 DE SETEMBRO DE 2006

“Autoriza o chefe do Poder Executivo a adquirir brinquedos para doação às crianças carentes do Município, por ocasião das comemorações do dia de Natal”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adquirir 5.000 brinquedos para doação às crianças carentes do município de Alexânia, cadastradas nos programas de assistência social da Secretaria de Ação Social, no valor total de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2006.

Ronaldo Fernandes de Queiroz
Prefeito Municipal

Publicado nesta data mediante anexo II
Placar de Avisos da Prefeitura Municipal
Alexânia, GO, 08/09/2006

Secretário Administrativo